



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ/PJ – 83.102.319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 053/2005

**ADMITE MEMBRO PARA O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO.**

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais e de acordo com o estabelecido no Edital 001/2005, em conformidade com a Lei Municipal 810/95 e atendendo a Lei Federal nº 8.069/90, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.242/91;

Resolve:

Art. 1º - Admitir para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente eleito na forma legal a Senhora **Ida Terezinha Girardi**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria, correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 19 de setembro de 2005.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário de Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:

19 / 09 / 05 / 06